



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

**DECRETO nº 2.673**, de 28 de abril de 2026.

**Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 624.831,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 624.831,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e um reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0120.1054 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.25000040 – Equipamentos e material permanente. ....	R\$	395.000,00
	3.44.90.52.00.00.00.26010001 – Equipamentos e material permanente. ....	R\$	92.581,00
	3.44.90.52.00.00.00.26594505 – Equipamentos e material permanente. ....	R\$	137.250,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b> ....		<b>R\$</b>	<b>624.831,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), verificado no final do exercício de 2025, Fonte: 25000001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

II – Superávit financeiro, no valor de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais), verificado no final do exercício de 2025, Fonte: 26010001 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Superávit.

III – Superávit financeiro, no valor de R\$ 137.250,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), verificado no final do exercício de 2025, Fonte: 26594505 – Outros Recursos Vinculados à Saúde - Alienação - Vínculo 4505 - Superávit.

**TOTAL GERAL DOS SUPERÁVITS FINANCEIROS UTILIZADOS.** ..... R\$ **624.831,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

**Maurício Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 28/04/2026.

**Fabiana Lopes,**  
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 28/04/2026.